



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.394, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIA NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que no Decreto nº 1342/16, não constou o funcionamento do plantão de Farmácia no **02 de novembro de 2017**, feriado nacional em que se comemora o **dia de "Finados"**;

Considerando a obrigatoriedade da permanência de uma Farmácia ou Drogaria em plantão aos **domingos e feriados, das 08h às 23h**, conforme dispõe no art. 124 da Lei Complementar nº 008/09, alterado pela Lei Complementar nº 012/10;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a escala de plantões de Farmácias e Drogarias do Município de Cajati/SP no **exercício de 2017**, aos **domingos e feriados, das 08h às 23h**, que faz parte do **ANEXO ÚNICO** do Decreto nº 1.342/16.

Parágrafo único. A devida alteração da escala de plantões servirá para inclusão do Feriado Nacional do **dia 02 de novembro de 2017**, em que se comemora o "**dia dos Finados**".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de outubro de 2017.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor Depto. de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.394, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017)

ANEXO ÚNICO

DROGARIAS	CORSIFARMA	LIPE	JULIANA	C & K	VALE
MESES / 2017					
NOVEMBRO	19	02/26	05	12	15
DEZEMBRO	24	25	03/31	10	17

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor Depto. de Administração